



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DECRETO Nº 101, DE 24 DE MAIO DE 2023.

**Súmula:** Dispõe sobre o Expediente na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 59 combinados com a alínea "o", inciso I, do artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** a Convocação e o envolvimento de todos os servidores públicos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, durante a palestra de capacitação ministrada aos servidores, conforme solicitação da Secretária Municipal em anexo, resolve e

### DECRETA:

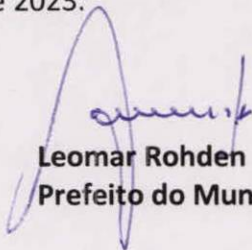
**Art. 1º** Não haverá expediente ao público junto à Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado, no período das 07h30min às 09h30min do dia 25 maio de 2023, diante da participação obrigatória de todos os servidores lotados nesta pasta, em palestra de capacitação sobre as mais recentes técnicas de atendimento ao público e visa melhorar a qualidade do serviço prestado à população.

**Parágrafo Único:** A participação obrigatória refere-se a Jornada diária de trabalho de cada servidor.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2023.

  
**Leomar Rohden**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
 Nº 2486  
de 24/05/23 FL.  
  
Visto



**COMPROVANTE DE ABERTURA**

Processo: Nº 2290/2023 Cód. Verificador: DGE4UWI2

Requerente: 3492 - NEILI KOCH  
CPF/CNPJ: 005.105.519-80  
Endereço: Rua WILLY BARTH Nº 47 CEP: 85.948-000  
Cidade: Pato Bragado Estado: PR  
Bairro: Centro  
Fone Res.: 45 98805-0501 Fone Cel.: 4588050501  
E-mail: Não Informado  
Assunto: GABINETE DO PREFEITO  
Subassunto: OUTROS ASSUNTOS  
Data de Abertura: 23/05/2023 09:26

**Documentos do Processo**

Quantidade de Documentos: 0 Quantidade de Documentos Entregues: 0

**Observação**

A Secretaria de Saúde vem por meio solicitar a publicação de Ato próprio do chefe do poder executivo, a fim de dar transparência e informar a população que as unidades de saúde localizadas nesta região estarão fechadas das 7:30min as 9:30min do dia 25 de maio de 2023, devido a realização de uma palestra para os servidores.

A palestra será realizada com o objetivo de capacitar os servidores nas mais recentes técnicas de atendimento ao público e visa melhorar a qualidade do serviço prestado á população. Portanto pedimos a compreensão dos usuários que precisarem dos serviços de saúde nesse horário.

Agradecemos antecipadamente pela compreensão e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente!

NEILI KOCH

Requerente

BRUNA THICIARA RUPPENTHAL BACK

Funcionário(a)

Recebido